

Mensagem nº 213 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.423, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 19 de Dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

